



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete Da Deputada Claudia Lelis**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_/2021/GDCL

Requer a instalação de um Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED no município de Dianópolis-TO.

A Deputada subscrita vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador em exercício do Estado, Wanderlei Barbosa, para que através do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, providencie a instalação de um Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED no município de Dianópolis-TO.

**JUSTIFICATIVA**

Como é sabido, ao Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, compete exercer o policiamento ostensivo e a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais e divisas do Estado. Assim, o BPMRED atua com a finalidade de combater os crimes voltados ao trânsito nas rodovias, o tráfico de drogas, armas e munições, bem como o contrabando, descaminho, roubo de cargas, de veículos dentre outras ocorrências. Com isso, o Órgão também atua para prevenção, preservação e segurança das rodovias estaduais e divisas do estado.

O aumento do tráfego de veículos em rodovias que corta o sudeste do Tocantins, região onde está localizado o município de Dianópolis, tem se revelado motivo ensejador do aumento de acidentes que vem ocorrendo na região, ocorrências motivadas muitas vezes por imprudência de alguns motoristas que se tornam descuidados devido a ausência de fiscalização na rodovia e acabam por exceder o limite tanto o limite de velocidade quanto de peso cargas que trafegam por aquelas estradas.

Igualmente, a iniciativa narrada visa atender melhor a população de toda a região sudeste no que diz respeito à segurança nas rodovias, pois, dado o privilégio da localização geográfica do município interessado, apresenta totais condições de bem atender toda a citada região.

Destarte, pela importância da matéria, conto com o apoio desta insigne Casa para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 02 dias de novembro de 2021

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual